

Os diferentes direitos das diversas mulheres: reflexões pandêmicas

RESENHA

Mara Dantas Pereira
E-mail: maradantaspereira@gmail.com
Universidade Federal de Sergipe,
São Cristóvão, SE, Brasil

Eliane Vieira Lacerda Almeida
E-mail: eliane.lacerda@ufba.br
Universidade Federal da Bahia,
Salvador, BA, Brasil

Lorena Medeiros Toscano de Brito
E-mail: toscanolorena@gmail.com
Universidade Federal do Rio
Grande do Norte, Natal, RN, Brasil

MELO, Ezilda (Org.). **Direitos Fundamentais das mulheres no período pandêmico**. Salvador: Studio Sala de Aula, 2021.

Mestra em Direito Público pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal da Bahia, Ezilda Melo esteve à frente da organização do livro *Direitos fundamentais das mulheres no período pandêmico*, lançado em 2021 pela Studio Sala de Aula.

A obra contou com 16 capítulos escritos por diferentes autores e autoras, que inovam ao trazer recortes pertinentes às diferentes identidades vulnerabilizantes das mulheres. Logo de início, o capítulo "A vulnerabilidade das mulheres pretas e faveladas na pandemia: autorregulamentação e políticas públicas", escrito por Alana Vicente, Isabel Iantas e Marina Silva abre a obra e reflete sobre questões pertinentes à negritude, tais como racismo ambiental e a relação entre a raça, classe e seus reflexos na feminização da pobreza.

O exposto recorte racial volta a aparecer nos capítulos quatro: "O caso dos bebês Sanõma: entre a pandemia e a violação dos direitos indígenas", de Anne Heloíse do Nascimento e Rávanny Bezerra e onze: "Humanos povos da floresta sob COVID-19", de Maria Helena Neves. No primeiro, com base no estudo de caso, os autores apresentam diversas identidades vulnerabilizantes que acometem o mesmo indivíduo: gênero, ser pertencente a uma minoria étnica, a barreira de língua e maternidade em momento de luto pandêmico. O segundo, por sua vez, trouxe uma abordagem mais panorâmica de comunidades indígenas, perpassando por temas específicos como a invisibilidade da violência de gênero que mulheres indígenas sofrem e as barreiras culturais enfrentadas por comunidades coletivas para praticar isolamento e distanciamento social.

Retomando o método de interseccionalizar gênero, classe e raça, "A necropolítica como linguagem da pandemia: o encarceramento do corpo feminino", de Alanis Matzembacher e Keyce de Avila, demonstrou que os corpos femininos encarcerados não apresentam um quantitativo insignificante. De igual forma, por essas mulheres existirem enquanto pessoas, não deveriam ser negligenciadas pelo poder público, como vem sendo, especialmente no período de pandemia.

Na obra, a relação entre o sistema carcerário e gênero aparece em duas perspectivas. A primeira já mencionada, quando a mulher figura como própria encarcerada. A segunda está presente no capítulo dez: "Entre a COVID-19 e o

cárcere: os dramas das mulheres visitantes de estabelecimentos prisionais", escrito por Maria Aparecida Pereira e Verônica Pereira. Ambos se complementam no sentido de mostrar que, ainda que o número de mulheres em situação de encarceramento esteja aumentando, majoritariamente também são elas que fazem as visitas nas prisões. Comprovando, assim, que mesmo nesse cenário, o gênero feminino ainda é o que mais exerce a função de cuidado, o que especialmente o vulnerabiliza em um contexto de crise sanitária.

A vulnerabilidade profissional foi retratada em dois capítulos, ocasião em que ambos tiveram as profissionais do sexo como objeto de análise. Em "A invisibilização social das mulheres em situação de prostituição no Brasil no contexto pandêmico da COVID-19", Alfredo Santos, Hárlren de Castro e Valquiria Nascimento partem de uma problematização sobre o aspecto capitalista do domínio masculino sobre os corpos femininos com base no viés econômico. A vulnerabilidade financeira dessa categoria foi também relacionada à baixa escolaridade das mulheres prostitutas. O capítulo doze "Entre a calçada e a cama: prostituição durante a pandemia de COVID-19 na cidade do Recife", de Myllena Luckwu e Rávanny Bezerra, por sua vez, aborda o exercício da profissão mais no sentido de humanizar quem pratica do que problematizar a profissão. Foram exploradas as diferentes prostituições, praticadas por diferentes mulheres: trans, negras, residentes na zona rural para chegar ao ponto de discutir os aspectos jurídicos que permeiam o exercício da profissão.

O contexto político brasileiro também se revela violante para as mulheres, em razão da baixa representatividade delas. No capítulo quinto, intitulado "Mulheres e políticas no Brasil: a "mulher-maravilha" e a metáfora da ausência de representatividade feminina na política", Carla Rodrigues cria uma analogia entre a personagem e a exclusão das mulheres dos cargos políticos. Temática que dialoga com o capítulo treze, "O não ser como forma de ser: mulheres somos de nós e por todes!", no qual Paloma Silveira questiona as várias negativas impostas às mulheres, percorrendo um trajeto histórico especialmente focado nas (des)políticas adotadas para as mulheres no governo do Jair Bolsonaro. Também pensando politicamente, Rafaela Monte, em "Novos e velhos desafios para a atuação das mulheres nos espaços de poder", tratou a representatividade feminina no legislativo, no judiciário e na academia.

Uma informação bastante veiculada no período de pandemia foi o aumento no número de casos da violência doméstica. Nesse sentido, o sexto capítulo "As sombras da pandemia (sindemia): a violência de gênero, doméstica e familiar contra as mulheres na cidade do Rio Grande (RS) em 2020 e as ações da rede local de proteção", escrito por Carolina Gusmão, Fernanda da Fonseca, Sheila Stolz e Vinícius Gonçalves, trouxe dados corroborando essa realidade, confirmando a fragilidade das mulheres nas relações estabelecidas no lar e afetivamente. O que igualmente foi comprovado no último capítulo, "Prisão sem grades: violência doméstica durante o período de pandemia. Consequências, inovações e possíveis tratamentos", de Thalylla Leal.

A inovação do trabalho supramencionado reside no incluir e pensar também a violência vivida pelas crianças e adolescentes nessa esfera privada. O que, de certa forma, dialoga com o nono capítulo, intitulado "Casamentos precoces e

hipervulnerabilidades femininas", desenvolvido por Juliana Marques e Melina Fachin.

Há várias dezenas de anos o Direito vem sendo constantemente denunciado como machista, racista, homofóbico, classista e que, ao invés de servir para a busca da justiça social, tem atuado para manutenção de privilégios, hierarquias e injustiças históricas (MELO, 2021, p. 83).

Com esta frase, Ezilda Melo iniciou o capítulo sétimo, "Por uma atuação jurídica com perspectiva de gênero", que trata especialmente dos direitos reprodutivos para pensar as mães frente ao poder judiciário. Em uma abordagem mais ampla, o capítulo seguinte, "Direitos reprodutivos e a autonomia da mulher sobre o próprio corpo: esterilização forçada e dignidade da pessoa humana", de Julia Barreto e Lucia Bastos, trouxe uma perspectiva reprodutiva histórica e internacionalizada para mostrar o quanto à mulher ainda são indisponíveis alguns direitos básicos, como a autonomia ao próprio corpo. É interessante observar que normalmente essa temática está relacionada ao direito a não se reproduzir (tal como a luta pela descriminalização do aborto), aqui, contudo, as autoras falam de quando o poder público não quer que determinado perfil feminino se reproduza. Questões inerentes à reprodução e maternidade voltam a aparecer no capítulo quinze: "A violência obstétrica como violação dos direitos da mulher", de Taysa do Amparo, Thalita da Silva e Victória Ribeiro, ocasião em que as autoras apresentam a pauta com especial olhar para os grupos de mulheres mais vulneráveis: as com baixa escolaridade, baixa renda e mulheres negras.

Portanto, a obra é atual, traz debates de suma importância, tanto para a esfera privada, quanto para a proposição e implementação de políticas públicas. Também deve ser salientado o esforço dos autores e autoras para interseccionalizar e relevar as diversas identidades do ser mulher. A crítica que talvez precise ser feita é a sutileza com que as pautas LGBTs apareceram. Com tantas mulheres representadas, as mulheres lésbicas, bissexuais e transsexuais poderiam ter recebido um capítulo sobre a violência específica em razão do exercício da sexualidade e identidade de gênero não normativas.

REFERÊNCIAS

MELO, Ezilda (org.). **Direitos fundamentais das mulheres no período pandêmico**. Salvador: Studio Sala de Aula, 2021.

Recebido: 10/05/2022

Aprovado: 29/03/2023

DOI: 10.3895/cgt.v16n47.15475

Como citar: PEREIRA, Mara Dantas; ALMEIDA, Eliane Vieira Lacerda; BRITO, Lorena Medeiros Toscano de . Os diferentes direitos das diversas mulheres: reflexões pandêmicas. **Cad. Gên. Technol.**, Curitiba, v. 16, n. 47, p. 304-307, jan./jul. 2023. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/cgt>. Acesso em: XXX.

Direito autoral: Este artigo está licenciado sob os termos da Licença Creative Commons-Atribuição 4.0 Internacional.

